



PROJETO DE LEI N.º 245, DE 17 DE Junho DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17 de 06 de 2015
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a FRANCISCO ALBERY MARIANO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.

[Signature]
ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB



JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica diante do fato de que o agraciado, natural do Ceará, já prestou relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Goiás.

Conhecido principalmente por suas atividades como advogado, professor, escritor e poeta, FRANCISCO ALBERY MARIANO, também é Conselheiro da Academia Brasileira de Arte, Cultura e História em São Paulo - SP, Ex-Presidente da Academia de Letras e Artes de Caldas Novas – GO, Acadêmico Suplente da Academia de Letras do Distrito Federal, assessor jurídico na Câmara Federal dos Deputados, Benfeitor do Museu Casarão em Caldas Novas – GO, Ex-aluno da Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal, Sócio Benemérito da Casa do Ceará em Brasília – DF, Comissário de Menores do Distrito Federal, Aposentado como Diretor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal, entre outros.

Residindo em Caldas Novas – GO, é detentor do título de cidadania daquele município onde dedica seus dias pelo desenvolvimento cultural daquela região.

Para nós, goianos, é uma grande honra termos ao nosso lado, uma pessoa tão talentosa como o Comendador Dr. FRANCISCO ALBERY MARIANO, por isso, peço o apoio dos demais membros desta ilustre casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB





CURRICULO VITAE
FRANCISCO ALBERY MARIANO

Identificação:

Nome: Francisco Alberly Mariano

Naturalidade: Santana do Acaraú – Ceará

Residência: Caldas Novas – GO

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Direito.

Experiência Profissional:

- Aposentado como Diretor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- Assessor Jurídico na Câmara Federal dos Deputados;
- Professor na Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Diplomas e Comendas:

- Dom Pedro I – O Imperador do Brasil;
- Tiradentes – o mártir da Inconfidência Mineira;
- Marechal Deodoro da Fonseca – Governo do Estado de Alagoas;
- Pedro Álvares Cabral – o descobridor do Brasil;
- Mérito Profissional em Ciências Jurídicas;
- Título Honorífico de Cidadãos de Caldas Novas – Goiás;
- Titulação de Conselheiro Consultivo da Academia de Arte, Cultura e História – ABACH – São Paulo;
- Titulação de Acadêmico de Letras da Academia de Letras e Artes de Caldas Novas – Goiás – ALACAN – Goiás.
- Diploma e GRÃO COLAR da Ordem dos Nobres Cavaleiros de São Paulo;
- Diploma, COLAR e CRACHÁ José Bonifácio de Andrada e Silva – o Patriarca da Independência;
- Diploma e COMENDA do MÉRITO ELEITORAL do Distrito Federal;





- Diploma e Medalha do CINQUENTENÁRIO do TER-DF;
- Diploma de MÉRITO EDUCACIONAL da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal;
- Barrete com cinco COMENDAS REGISTRADAS no GRAU DE COMENDADOR.

Troféus:

- Poeta Escritor do Município de Caldas Novas – Goiás;
- Escritor Pioneiro do Centenário de Caldas Novas – Goiás;
- Mala do Pioneiro Lutador – Brasília – DF
- SC Destaques – Personalidade Jurídica e Personalidade Educacional – Patos de Minas, Minas Gerais;
- Troféu Pequeno “Escritor Destaque” – Os Melhores do Ano em Goiás – Goiânia, Goiás.

Certificados:

- Amigos da Cultura – Fundação Adolfo Mariano – Caldas Novas, Goiás;
- Reconhecimento Cultural – Fundação Adolfo Mariano – Caldas Novas, Goiás;
- Escritor Pioneiro do Município – Caldas Novas, Goiás;
- Benfeitor Precursor do Museu do Casarão – Secretaria de Cultura de Caldas Novas, Goiás

Referências Pessoais:

- Cleuza Luiza Mariano: (64) 3453-6541





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015002111

Data Autuação: 17/06/2015

Projeto: 245 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ISÁURA LEMOS E OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. FRANCISCO ALBERY
MARIANO.



2015002111



PROJETO DE LEI N.º 245, DE 17 DE Junho DE 2015.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 17 de 06 de 2015
Isaura Lemos
1º Secretário



Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a FRANCISCO ALBERY MARIANO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.

Isaura Lemos
ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**
DEPUTADA ESTADUAL



JUSTIFICATIVA



O presente projeto se justifica diante do fato de que o agraciado, natural do Ceará, já prestou relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Goiás.

Conhecido principalmente por suas atividades como advogado, professor, escritor e poeta, FRANCISCO ALBERY MARIANO, também é Conselheiro da Academia Brasileira de Arte, Cultura e História em São Paulo - SP, Ex-Presidente da Academia de Letras e Artes de Caldas Novas – GO, Acadêmico Suplente da Academia de Letras do Distrito Federal, assessor jurídico na Câmara Federal dos Deputados, Benfeitor do Museu Casarão em Caldas Novas – GO, Ex-aluno da Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal, Sócio Benemérito da Casa do Ceará em Brasília – DF, Comissário de Menores do Distrito Federal, Aposentado como Diretor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal, entre outros.

Residindo em Caldas Novas – GO, é detentor do título de cidadania daquele município onde dedica seus dias pelo desenvolvimento cultural daquela região.

Para nós, goianos, é uma grande honra termos ao nosso lado, uma pessoa tão talentosa como o Comendador Dr. FRANCISCO ALBERY MARIANO, por isso, peço o apoio dos demais membros desta ilustre casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

ISAURA LEMOS
Deputada Estadual
Líder do PCdoB